

EM: 06 / 02 / 25

PROJETO DE INDICAÇÃO N° 07 /2025, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

*Jorge*

AS 11:36

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ/CE.

LIDO NA SESSÃO  
Nº 512, DO DIA  
20 / 02 / 25  
José Clóvis  
PRESIDENTE

“DISPÕE SOBRE A  
INDICAÇÃO AO SR.  
PREFEITO DO  
MUNICÍPIO DE VIÇOSA  
DO CEARÁ, A  
AQUISIÇÃO DE UM  
CASTRAMÓVEL PARA O  
MUNICÍPIO DE VIÇOSA  
DO CEARÁ.”

Autor: Vereador João Clóvis Mapurunga da Frota - REPUBLICANOS

Destinatário: Excelentíssimo Senhor Prefeito, Eurico José Carneiro Fontenele Arruda – Prefeito de Viçosa do Ceará/CE.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

Nos termos regimentais, apresento à consideração desta Casa Legislativa o seguinte Projeto de Indicação, sugerindo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Eurico José Carneiro Fontenele Arruda que viabilize a aquisição de um **“Castramóvel”** para Viçosa do Ceará.

#### JUSTIFICATIVA

A crescente população de cães e gatos em situação de rua é uma realidade que demanda atenção do Poder Público. A falta de controle populacional desses animais pode resultar em problemas de saúde pública, como a disseminação de doenças zoonóticas, além de situações de maus-tratos e abandono.

A aquisição de um **“Castramóvel”**, uma unidade móvel equipada para a realização de castrações, contribuiria significativamente para o controle reprodutivo de cães e gatos no município. Entre os benefícios da medida, destacam-se:

- Redução da superpopulação animal e do abandono nas ruas;
- Diminuição da transmissão de doenças entre animais e humanos;

- Promoção do bem-estar animal, prevenindo crias indesejadas e melhorando a qualidade de vida dos pets;
- Facilidade no atendimento às comunidades, levando o serviço até os bairros e distritos.

Além disso, o **Castramóvel** possibilita campanhas itinerantes de castração e conscientização da população sobre a posse responsável de animais. A iniciativa já foi adotada com sucesso em diversos municípios brasileiros, demonstrando impacto positivo na saúde pública e no bem-estar da comunidade.

Diante do exposto, reforço a importância do presente Projeto de Indicação e conto com o apoio dos nobres colegas para que este pedido seja encaminhado ao Chefe do Poder Executivo Municipal.

Paço da Câmara Municipal de Viçosa do Ceará/CE, 06 de fevereiro de 2025.



**JOÃO CLÓVIS MAPURUNGA DA FROTA**

Vereador - REPUBLICANOS